



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Fixa Calendário Legislativo para 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam fixadas as datas em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária, para os trabalhos legislativos de 2020, conforme o calendário abaixo:

Fevereiro	- 03, 10 e 17	Agosto	- 03, 10, 17, 24 e 31
Março	- 02, 09, 16, 23 e 30	Setembro	- 08, 15, 21 e 28
Abril	- 06, 13, 20 e 27	Outubro	- 05, 13, 19 e 26
Maiο	- 04, 11, 18 e 25	Novembro	- 03, 09, 16, 23 e 30
Junho	- 01, 08, 15, 22 e 29	Dezembro	- 07, 14 e 21
Julho	- 06 e 13		

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de fevereiro de 2020

Remidio Kuntz
Presidente